

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO REMATRÍCULA ANTECIPADA

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de 30/11/24 e 20/12/24, dos cursos presenciais, semipresenciais e EAD da Unifacear, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e todos os polos EAD.
2. Para participarem da promoção, os alunos devem realizar a Rematrícula referente a 2025/1 na WebAluno e realizar o pagamento da mensalidade de janeiro de 2025 até o dia 20/12/24;
3. Alunos de cursos presenciais, semipresenciais e EAD que realizarem o pagamento da mensalidade de janeiro de 2025 até o dia 20/12/24, ganharão um curso de extensão gratuito;
4. Após a efetivação da rematrícula, para terem direito ao curso de extensão gratuito os alunos devem visualizar o curso que tem interesse no site unifacearonline.com e informar o curso escolhido através do preenchimento do formulário da página <https://informacoes.unifacear.edu.br/curso-de-extensao-rematricula-2025-1>
5. Os dados de acesso aos cursos de extensão serão enviados até no máximo o dia 31/01/25.
6. Esta promoção não é válida para alunos com bolsas de 100%.

REGRAS GERAIS

7. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Mantenedora Unifacear.

02 de dezembro de 2024.